

**CONCURSO PÚBLICO GERAL**

1.1. Esta Retificação nº. 03/2020 ao Edital nº. 002/2020-Prefeituras Municipais do Agreste Potiguar tem por objetivo, com espeque no item 15.9 do Edital, promover **nova alteração do Cronograma do certame**, em virtude das recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e das autoridades sanitárias do País e do Estado, no sentido de se buscar diminuir a aglomeração e o fluxo de pessoas em espaços coletivos mediante o isolamento social, para mitigar a disseminação do Novo Coronavírus (SARS-Cov-2). Além disso, entre outras alterações, a Retificação nº. 003/2020 objetiva também modificar as informações referentes ao Cargo nº. 78 – Professor de Educação Física e ao Cargo nº. 89 – Arquivista, ambos de Vera Cruz/RN. As alterações são as seguintes:

**ALTERAÇÃO 1:**

No Edital nº. 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar, ajuste-se o Cargo nº. 78 – Professor de Educação Física de Vera Cruz/RN, passando a vigor com a seguinte redação:

| CARGO Nº. 78  |     | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA  |              |               |
|---|-----|---|--------------|---------------|
| Nº DE VAGAS: 02   |     | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO  | VENCIMENTO   | CARGA SEMANAL |
| GERAL   | PcD | Curso Superior Completo em Licenciatura Plena em Educação Física (reconhecido pelo MEC) + Registro no Conselho de Educação Física | R\$ 1.918,29 | 30H           |
| 02  | 0   |   |              |               |
| <b>ATRIBUIÇÕES:</b> Orientar a aprendizagem dos alunos na disciplina de educação física; participar das atividades da escola; Organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; Contribuir para aprimorar a qualidade do ensino. Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; Selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, Conselhos de Classe, atividades cívicas e outras; Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; Integrar órgãos complementares da escola; Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos; Realizar outras tarefas afins. Planejar aulas e atividades escolares; Promover a educação dos alunos por intermédio do componente curricular de Educação Física, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; Atender aos alunos na execução de suas tarefas, zelando pela sua aprendizagem; sugerir alterações no Currículo tendo em vista melhor ajustá-lo à realidade local; colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias dos estudantes e a comunidade; colaborar com a Direção da Escola na organização e execução de atividades extracurriculares. |     |   |              |               |

**ALTERAÇÃO 2:**

No Edital nº. 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar, ajuste-se o Cargo nº. 89 – Arquivista de Vera Cruz/RN, passando a vigor com a seguinte redação:

| CARGO Nº. 89   |     | ARQUIVISTA                     |              |                       |
|--|-----|--------------------------------|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01  |     | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO       | VENCIMENTO   | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL  | PcD | Curso Superior em Arquivologia | R\$ 1.045,00 | 40H                   |
| 01   | 0   |                                |              |                       |
| <b>ATRIBUIÇÕES:</b> Organizam documentação de arquivos institucionais e pessoais, criam projetos de museus e exposições, organizam acervos museológicos públicos e privados. Dão acesso à informação, conservam acervos. Preparam ações educativas ou culturais, planejam e realizam atividades técnico-administrativas, orientam implantação das atividades técnicas. Participam da política de criação e implantação de museus e instituições arquivísticas. |     |                                |              |                       |

**ALTERAÇÃO 3:**

No Edital nº. 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar, o Cargo nº. 89 – Arquivista de Vera Cruz/RN, passa a ter estrutura de prova consoante o item 8.1, “a”, do Edital (Nível Superior).

**ALTERAÇÃO 4:**

No Edital nº. 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar, o Cargo nº. 12 – Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Língua Portuguesa (Secretaria de Educação) de Brejinho/RN, passa a ter estrutura de prova consoante o item 8.1, “c”, do Edital (Nível Superior – Professor de Língua Portuguesa).

**ALTERAÇÃO 5**

No Edital nº. 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar, o Cargo nº. 51 – Professor de Língua Portuguesa de Monte Alegre/RN tem estrutura de prova com 03 (três) questões de Conhecimentos Gerais e 02 (duas) questões de Didática, de forma que a tabela do item 8.1, “h”, do Edital passa a vigor com a seguinte redação:

| CARGO NÍVEL SUPERIOR   | DISCIPLINAS                       | Nº. DE QUESTÕES | VALOR DAS QUESTÕES                                  | TOTAL DA DISCIPLINA |
|--|-----------------------------------|-----------------|---|---------------------|
| PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA DE MONTE ALEGRE/RN (Cargo nº. 51) | DIDÁTICA                          | 02              | Questões de Nº. 01 a 02 = 8,00 pontos (4,00 cada)   | 8,00                |
|  | CONHECIMENTOS GERAIS DO MUNICÍPIO | 03              | Questões de Nº. 03 a 05 = 12,00 pontos (4,00 cada)  | 12,00               |
|  | LÍNGUA PORTUGUESA                 | 25              | Questões de Nº. 06 a 30 = 100,00 pontos (4,00 cada) | 100,00              |
| TOTAL DA PROVA   |                                   | 30              | -   | 120,00              |

**ALTERAÇÃO 6:**

No Edital nº. 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar, o Anexo IV – CRONOGRAMA CONCURSO GERAL, passa a vigor com a seguinte redação:

| # | ATIVIDADE   | DATA / PERÍODO     |
|---|---|--------------------|
| 1 | Publicação do Edital (Diário Oficial da FEMURN)   | 07.04.2020         |
| 2 | Divulgação do Edital no site da FUNCERN e das Prefeituras / Câmara                              | 07.04.2020         |
| 3 | Publicação da Retificação nº. 01/2020 ao Edital   | 04.06.2020         |
| 4 | Publicação da Retificação nº. 02/2020 ao Edital   | 16.07.2020         |
| 5 | Publicação da Retificação nº. 03/2020 ao Edital   | 11.08.2020         |
| 6 | Período de Inscrições   | 13.08 a 08.10.2020 |
| 7 | Requerimento de ressarcimento por desistência do concurso (mediante e-mail oficial do concurso) | 13 a 17.08.2020    |

|    |   |                  |
|----|---|------------------|
| 8  | Requerimento de isenção parcial de pagamento da taxa de inscrição ( <i>exclusivo para os cargos São José de Mipibu/RN</i> )                       | 13 a 20.08.2020  |
| 9  | Resultado preliminar do requerimento de isenção parcial de pagamento da taxa de inscrição (Área do Candidato)                                     | 22.08.2020       |
| 10 | Recursos contra o Resultado Preliminar do requerimento de isenção parcial de pagamento da taxa de inscrição                                       | 23 e 24.08.2020  |
| 11 | Divulgação do resultado definitivo do requerimento de isenção parcial de pagamento (Área do Candidato)  | 26.08.2020       |
| 12 | Encerramento das inscrições   | 08.10.2020       |
| 13 | Último dia para pagamento da taxa de inscrição  | 09.10.2020       |
| 14 | Respostas aos requerimentos de atendimento diferenciado para as provas (site da FUNCERN – Área do Candidato)                                      | 15.10.2020       |
| 15 | Liberação dos Cartões de Inscrição (site da FUNCERN – Área do Candidato)  | 27.10.2020       |
| 16 | <b>APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS</b>   | 08.11.2020       |
| 17 | Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar   | 09.11.2020       |
| 18 | Recursos contra as Provas Objetivas   | 10 e 11. 11.2020 |
| 19 | Resultados dos recursos contra as Provas Objetivas  | 18.11.2020       |
| 20 | Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo   | 18.11.2020       |
| 21 | Resultado Parcial da Prova Objetiva (com indicação dos candidatos habilitados para a Prova de Títulos – somente para os cargos de Nível Superior) | 20.11.2020       |
| 22 | Convocação para a Prova Prática (Operadores de Máquinas Pesadas)  | 23.11.2020       |
| 23 | Prova de Títulos (somente para os cargos de Nível Superior) – período para anexação dos documentos na Área do Candidato                           | 24 e 25.11.2020  |
| 24 | Prova Prática (Operadores de Máquinas Pesadas)  | 27 a 29.11.2020  |
| 25 | Resultado Preliminar da Prova de Títulos (somente para os cargos de Nível Superior) – na Área do Candidato  | 01.12.2020       |
| 26 | Resultado Preliminar da Prova Prática (Operadores de Máquinas Pesadas) – na Área do Candidato   | 01.12.2020       |
| 27 | Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos e da Prova Prática (Operadores de Máquinas Pesadas)                                    | 02 e 03.12.2020  |
| 28 | Resultado Definitivo da Prova de Títulos e da Prova Prática (Operadores de Máquinas Pesadas)  | 05.12.2020       |
| 29 | Divulgação do Resultado Preliminar do concurso  | 09.12.2020       |
| 30 | Recursos contra o Resultado Preliminar  | 10 e 11.12.2020  |
| 31 | <b>RESULTADO FINAL</b>  | 15.12.2020       |
| 32 | Encaminhar às Comissões o RESULTADO FINAL   | 18.12.2020       |

As dúvidas relativas ao Concurso Público deverão ser encaminhadas exclusivamente através do e-mail: **concursoagreste2020@funcern.br**.

1.2. Com a publicação desta Retificação nº. 003/2020 pelas Prefeituras/Câmara Municipais em Diário Oficial, será providenciada pela FUNCERN a publicação do Edital RETIFICADO nº. 002/2020- Prefeituras / Câmara Municipais do Agreste Potiguar em seu sítio eletrônico, com o texto compilado, condensadas todas as alterações promovidas.

Monte Alegre/RN, 11 de agosto de 2020.

(Data da publicação da Retificação nº. 03/2020)

|  |   |
|--|---|
| <b>SEVERINO RODRIGUES DA SILVA</b>       | <b>ARLINDO DUARTE DANTAS</b>                            |
| Prefeito do Município de Monte Alegre/RN | Prefeito do Município de São José de Mipibu/RN          |
| <b>JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES</b>      | <b>OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ</b>                  |
| Prefeito do Município de Brejinho/RN     | Prefeito do Município de Lagoa Salgada/RN               |
| <b>MARCOS ANTÔNIO CABRAL</b>             | <b>JEAN PÓGGIO NERINO</b>                               |
| Prefeito do Município de Vera Cruz/RN    | Presidente da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN |

**Publicado por:**  
Lidiane Paulino Alves  
Código Identificador:C8C87D0A

~~ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE~~  
~~PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ~~

~~COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO~~  
~~TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020-SMS~~

~~DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº 13.979/2020~~

~~PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20080379~~

~~TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020-SMS~~

~~1. DO OBJETO~~

~~1.1. Contratação da empresa S M DANTAS SANTOS-ME – CNPJ: 22.842.879/0001-51 para o Serviço de Locação de Tendões para subsidiar ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (Covid-19) no município de Caicó-RN.~~

~~2. DOS MATERIAIS E VALOR DA CONTRATAÇÃO~~

~~2.1. O valor da contratação é de R\$ 16.250,00 (dezessex mil, duzentos e cinquenta reais), conforme materiais e valores constantes da tabela abaixo:~~

| ITEM               | DESCRIÇÃO                   | UND    | QTDE | VALOR UNIT (RS) | VALOR TOTAL (RS) |
|--------------------|-----------------------------|--------|------|-----------------|------------------|
| 01                 | TENDA MEDINDO 6 X 6 METROS  | Diária | 50   | 145,00          | 7.250,00         |
| 02                 | TENDA MEDINDO 4 X 4 METROS  | Diária | 50   | 100,00          | 5.000,00         |
| 03                 | TENDA MEDINDO 10 X 6 METROS | Diária | 20   | 200,00          | 4.000,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                             |        |      |                 | <b>16.250,00</b> |

~~3. DAS JUSTIFICATIVAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO~~

~~3.1. CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte de futuros casos suspeitos e confirmados de COVID-19;~~

~~3.2. CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;~~